

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1.001, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Designa magistrada para unidade
judiciária

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 10ª Vara Cível da Capital, está prorrogando licença para tratamento da própria saúde, no período de 18/07/2023 a 13/01/2024, conforme Processo SAI nº 2023/111428, com a devida comunicação a essa Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 150-111/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **PATRÍCIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO**, Juíza Substituta da Comarca de Igreja Nova, para responder, excepcional e cumulativamente pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença para tratamento da própria saúde do magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de **18/07/2023 a 13/01/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 18/07/2023